



**Governo do Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Arauá**

DECLARO, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Arauá, em atendimento aos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 da cartilha do Plano Nacional de Transparência Pública (PNTP), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, informa que, no período de 2023, 2024, 2025 e até 08 de setembro de 2026, não houve a concessão de desonerações tributárias, renúncias fiscais ou a instituição de programas de incentivo à cultura ou ao esporte vinculados a incentivos fiscais no âmbito municipal.

Dessa forma, não há informações a serem divulgadas quanto à fundamentação legal, valores de renúncia fiscal, identificação de beneficiários ou projetos incentivados no referido período.

Reafirma-se o compromisso desta Administração com a transparência pública, em conformidade com as diretrizes do PNTD.

ARAUÁ/SE, 08 DE SETEMBRO DE 2026

**FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**